



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
SAuN Quadra 5 Centro Empresarial CNC Torre "A" - 18º andar - Ed. Sede da PGT.
Brasília – DF – Cep: 70040-250
Tel: (61) 3314-8500 – email: pgt.operacional@mpt.mp.br

Ofício nº 1231/16-GAB

Brasília, 2 de AGOSTO de 2016.

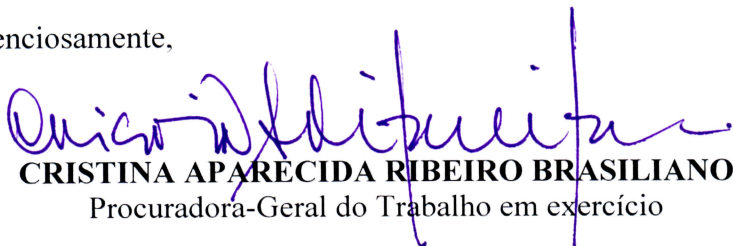
A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO
Presidente
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
NESTA

Assunto: Aviso de operação padrão e greve dos auditores fiscais do trabalho

Senhor Presidente,

1. Com meus cumprimentos, acuso o recebimento da Carta SINAIT nº 218, de 25 de julho de 2016, a qual comunica a realização de operação-padrão a partir de 25 de julho e de greve dos auditores fiscais do trabalho a partir de 2 de agosto próximo.
2. Relembro a histórica e bem alicerçada parceria entre nossas Instituições, a qual vem se mostrando capaz de propiciar vultosos avanços na construção de uma ordem jurídica intransigente na defesa dos interesses sociais e democráticos, o que só confirma nosso interesse na mais ampla valorização e no reconhecimento do trabalho dos auditores fiscais para o desenvolvimento do país.
3. O Ministério Público do Trabalho, diante do atual quadro de sucateamento da estrutura de fiscalização e da carreira de AFT, o que impacta sobremaneira a nossa própria atuação, confirma a justiça das reivindicações desse sindicato e se coloca aberto ao diálogo como forma de garantir a efetividade das políticas de trabalho e emprego, contribuindo de forma decisiva para a inclusão social através do trabalho, e, nessa medida, para a ampliação da cidadania e do respeito aos Direitos Humanos no Brasil.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Procuradora-Geral do Trabalho em exercício